



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 169 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Altera referência salarial e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Complementar Municipal nº 147 de 22 de junho de 2023, faz saber que, neste ato:

Art. 1º- Alterar a referência salarial da servidora pública municipal de nome **MARIANE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do emprego de Agente de Combate as Endemias, que, doravante, passará a ter o seu salário- base mensal fixado pela referência salarial de nº 30, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 127/2021, em substituição ao anexo I da Lei Complementar 36/2010, com os devidos reflexos trabalhistas.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar o que é de direito para o cumprimento de todas as disposições legais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 01/05/2023, conforme fixado na LC nº 147/2023.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 26 de junho de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária